



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração em São Paulo

TERMO DE APOSTILA Nº 09/2025 AO CONTRATO SRA/SP Nº 224/2018

O Sr. **DONIZETI DE CARVALHO ROSA**, inscrito no SIAPE nº 1483884, Superintendente Regional de Administração, nomeado pela Portaria SE/MF 463/2007, publicada no DOU do dia 18/10/2007, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 12.102/2024 e art. 34 do Anexo XIX da Portaria MGI nº 7.660, de 24 de outubro de 2024, publicada no DOU de 25 de outubro de 2024, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) que prestam assistência direta e imediata à autoridade máxima, bem como os órgãos específicos singulares do MGI,

RESOLVE:

Art. 1º O presente Termo de Apostilamento ao Contrato SRA/SP nº 224/2018, da Dispensa de Licitação 099/2018, firmado com a Locadora **GT ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, CNPJ nº 04.090.785/0001-91, tem por objeto firmar o reajuste previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato originário, tendo como data-base o mês de dezembro/2023 - documento SEI 1611164).

Art. 2º O índice utilizado é IPCA (IBGE), no percentual acumulado de **4,83%**.

Art. 3º O valor mensal passará de R\$ 25.396,51 para **R\$ 26.623,16** (vinte e seis mil seiscientos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

Art. 4º O reajuste produzirá efeitos a partir de **janeiro/2025**.

Art. 5º O valor retroativo devido, referente ao mês de janeiro de 2025, é de **R\$ 1.226,65** (um mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 6º Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Contrato originário.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

DONIZETI DE CARVALHO ROSA
Superintendente - SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 28/02/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48905900** e o código CRC **C7F4025F**.

Referência: Processo nº 19839.001666/2017-15.

SEI nº 48905900